



RESOLUÇÃO N.º 060/2020/CSPJC-MT

Regulamenta o Procedimento Operacional Padrão – POP – Local do Fato de Homicídio e Mortes a Esclarecer no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010 e no artigo 5.º, inciso IX, da Resolução N.º 001/2013 do CSPJC-MT, de 12 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO à Portaria 056/2019/DGPJC/MT que instituiu a Comissão de estudos, pesquisas e debates visando à elaboração do Procedimento Operacional Padrão de Local de Crime de Homicídio a ser utilizada pelos servidores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o trabalho elaborado e apresentado pela Comissão formada pela Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cuiabá-MT (DHPP) e colaboradores, em atendimento à Portaria n.º 056/2019/DGPJC/MT, e aprovação do estudo objeto do expediente n.º 33742/2020, que trata do Procedimento Operacional Padrão (POP) de Local de Crime de Homicídio e Mortes a Esclarecer, a ser utilizada pelos servidores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ocorrida em Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil, no dia 28/04/2020, Ata n.º 07/2020/CSPPJC/MT.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de Local de Crime de Homicídio e Mortes a Esclarecer - POP, a ser utilizada pelos servidores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único – O Procedimento Operacional Padrão de Local de Crime de Homicídio e Mortes a Esclarecer - POP, faz parte da presente Resolução em seu Anexo I, o qual será publicado no *site* da PJCMT e encaminhado às Unidades Policiais, a fim de dar publicidade do material.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário. CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte (28/04/2020) - ATA Nº 07/2020/CSP-PJCMT.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral Presidente do CSPJC-MT

NEWTON DE CAMARGO BRAGA
Delegado Geral Adjunto em Substituição

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor Geral

JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais

WELBER BATISTA FRANCO
Diretor da ACADEPOL

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor de Execução Estratégica

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Diretora Metropolitana

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior



ANEXO I



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
POLÍCIA CIVIL – MATO GROSSO
LOCAL DO FATO DE HOMICÍDIO E MORTES A ESCLARECER



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

POLÍCIA CIVIL – MATO GROSSO

LOCAL DO FATO DE HOMICÍDIO E MORTES A ESCLARECER

COMISSÃO RESPONSÁVEL:

Presidente: DPC André Renato Gonçalves – Titular da DHPP;

Membros: DPC Fausto José Freitas da Silva – Adjunto da DHPP;

DPC Marcel Gomes de Oliveira – Adjunto da DHPP;

DPC Vinícius de Assis Nazário – Titular da DP de Alta Floresta-MT;

APRESENTAÇÃO

A Polícia Civil do Estado de Mato Grosso diante das novas realidades sociais e, diante da necessidade de se padronizar e uniformizar os seus procedimentos no tocante ao exercício das suas funções, em especial, nos casos que envolvam local de homicídio e mortes a esclarecer, buscou através do presente, tendo por base os seus princípios norteadores, insculpidos no art. 4º da Lei Complementar nº. 407/2010 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso -, elaborar o presente trabalho denominado por esta Comissão como “Procedimento Operacional Padrão”, a ser adotado, no que couber, a cada uma das delegacias circunscritas deste Estado.

Ao longo deste procedimento está comissão buscou de forma sucinta elencar os elementos fundamentais a serem abordados no local de homicídio e mortes a esclarecer, de forma a subsidiar com conhecimentos técnicos o Policial Civil que atua em tão importante função investigativa. Para isso, subdividimos os trabalhos em diversos tópicos, buscando de forma didática atingir o seu objetivo central: o conhecimento técnico e empírico para as atividades investigativas acima aduzidas.

Ainda abordamos, em tópico específico, a forma de como se proceder em local de feminicídio. Dito isto,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos policiais civis na atividade de Polícia Judiciária, notadamente no atendimento ao local do fato e na instauração dos inquéritos policiais, nas investigações e nos atos administrativos em geral, salvaguardando a discricionariedade da autoridade policial para cada caso concreto;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de protocolo padrão à investigação de homicídios dolosos e mortes a esclarecer, utilizando emprego dos recursos materiais e humanos, aumentando a eficácia das técnicas investigativas preliminares e de seguimento e eficiência da equipe de investigações, gerando maior número de esclarecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da elaboração dos documentos de Polícia Judiciária;

É que apresentamos este Procedimento Operacional Padrão da Polícia Civil em local do fato de homicídio e mortes a esclarecer.



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação..... | 01 |
| 1. Procedimentos Preliminares..... | 04 |
| 2. Levantamento de Local | 05 |
| 3. Documentos de Polícia Judiciária | 08 |
| 4. Das Investigações do Crime de Femicídio | 10 |
| 5. Referência Bibliográfica | 12 |
| 6. Anexos | 13 |



1. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

Sugere-se que para o atendimento de local de fato sejam observadas às seguintes etapas:

1. Do Acionamento

Após o acionamento de ocorrência que envolva homicídio, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, morte por intervenção de agente do estado, homicídio culposo, morte a esclarecer sem indício de crime, morte acidental e suicídio, sugere-se à Delegacia de Polícia as seguintes providências:

- ✓ **Confirmação da informação:** Sempre que possível, a equipe de investigação deverá confirmar a veracidade das informações e o local exato da ocorrência, como por exemplo, realizando contatos com pessoas que estão no local (policiais militares, familiares etc.), antes de se proceder com o efetivo deslocamento para atendimento da ocorrência;
- ✓ **Comunicação da Autoridade Policial:** confirmada a ocorrência de homicídio ou morte a esclarecer compete ao policial civil plantonista comunicar imediatamente a Autoridade Policial que deverá adotar as providências necessárias para apuração do fato;
- ✓ **Acionamento da Perícia Técnica (Criminalística e IML):** que deverá ser realizado, pelo policial civil plantonista, após determinação da Autoridade Policial;
- ✓ **Formação da Equipe:** A equipe policial deverá ser formada, preferencialmente, pelos seguintes membros:
 - i. Delegado de Polícia;
 - ii. Investigador de Polícia;
 - iii. Escrivão de Polícia.

No que tange a *formação da equipe*, destaca-se que na impossibilidade justificada de comparecimento pessoal do delegado de polícia, este designará um investigador de polícia para orientar os trabalhos da equipe da polícia civil no local do fato.

2. Materiais Sugeridos

Os materiais sugeridos para a realização do trabalho investigativo, são:

- ✓ Prancheta;
- ✓ Formulários disponibilizados no GEIA (Reconhecimento Visuográfica de local do fato; requisições periciais; intimações etc.)
- ✓ Lanterna;
- ✓ Fita zebra;
- ✓ Luvas de procedimento;
- ✓ Máscaras de vapores orgânicos
- ✓ Dispositivo de armazenamento de dados (pendrives, CD etc.);



3. Deslocamento

Sugerimos que o deslocamento da equipe de investigação para a realização do trabalho no local do fato, se dê da seguinte forma:

- ✓ **Viatura caracterizada:** uma equipe policial ostensiva, devidamente uniformizada, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos periciais;
- ✓ **Viatura descaracterizada:** uma equipe policial velada, responsável pelo levantamento de informações no local do fato;
- ✓ **Atentar para o horário de deslocamento:** saída da base e chegada ao local do fato.

Destaca-se que na impossibilidade justificada de deslocamento de equipe ostensiva e velada, apenas uma delas deverá realizar o trabalho investigativo na sua integralidade.

4. Atendimento

Durante o atendimento da ocorrência no local do fato a equipe investigativa deverá se atentar para todas as orientações definidas neste Procedimento Operacional Padrão.

5. Encerramento dos Trabalhos no Local do Fato:

Após o encerramento dos trabalhos no local do fato, a equipe de investigação policial que atendeu a ocorrência, preferencialmente, deverá dar continuidade às investigações e diligências de seguimento.

2. LEVANTAMENTO DE LOCAL

1. Do local do fato

- Providenciar para que não se alterem o estado e conservação das coisas até a chegada da equipe pericial, salvo se houver necessidade de prestar socorro à pessoa ou preservar a prova, devendo ser observado as seguintes regras técnicas de conduta:
 - ✓ Retirar todas as pessoas que não possuam autorização para permanecer no local do fato, não permitindo o acesso de pessoas não credenciadas ou não autorizadas;
 - ✓ Não tocar em nada que componha a cena do fato, bem como não retirar, inserir ou modificar as posições originais que a compõem, inclusive pertences pessoais de cadáver e armas de fogo, quando houver;
 - ✓ Não falar próximo de cadáver, manchas ou gotejamentos de sangue, bem como de instrumentos ou objetos relacionados ao fato;
 - ✓ Não fumar, comer ou beber na cena do fato;
 - ✓ Não utilizar sanitário, lavatório ou aparelho telefônico existente no local;



- ✓ Em ambientes internos, manter portas, janelas, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios tais como encontrados, salvo o estritamente necessário para conter risco eventualmente existente;
 - ✓ Não permitir a aproximação de animais, notadamente quando houver cadáver, bem como de qualquer pessoa que não faça parte das equipes escaladas para preservação do local e realização dos exames periciais.
- Descrever o local do fato conforme encontrado;
 - Anotar as condições meteorológicas presentes no momento do fato;
 - Averiguar vias de acesso e rotas de fuga;
 - Após o término do trabalho pericial, efetuar varreduras no local, seja interno ou externo, em busca de outros elementos que possam auxiliar nas investigações;
 - Anotar os dados das testemunhas localizadas e que forem notificadas a comparecer na Delegacia de Polícia;
 - Interagir com os policiais militares presentes no local bem como com a equipe pericial, visando angariar informações acerca do local, comentários surgidos durante a preservação e estabelecer a dinâmica dos fatos;
 - Arrecadar e apreender objetos que possam estar relacionados com o fato;
 - Realização de tomada fotográfica, se possível;
 - Consignar em relatório a impossibilidade ou prejuízo do trabalho pericial, caso o local não tenha sido totalmente preservado e informar à equipe pericial de local possível alteração na cena do fato, a ser considerada na realização do exame;

2. Dos Vestígios

- A equipe de investigação deverá acompanhar todo o trabalho da perícia, em especial, o levantamento dos elementos de ordem material, eventual coleta e, se caso for, obter imediatamente a respectiva interpretação pericial;
- Anotar materiais coletados, acondicionamento, lacre, destino e eventuais exames complementares que deverão ser requisitados;
- Requisitar outros exames que face ao levantamento do local se fizerem necessários;
- Anotar os dados relativos a armas e objetos balísticos apreendidos;
- Em caso de fato em veículos, após a execução de perícia veicular, deverá a equipe de investigação efetuar minuciosa busca, visando localizar quaisquer elementos que possam estar relacionados ao fato ou que esclareçam alguma circunstância relevante à investigação.

3. Do Cadáver

- Registrar a posição em que o cadáver foi encontrado;
- Descrever características físicas do cadáver;
- Descrever vestes (cores, logomarcas, calçados) e adereços (anéis, colares, pulseiras, brincos, piercings etc.);
- Descrever outros elementos identificadores, tais como tatuagens, cicatrizes, amputações, defeitos físicos etc.;
- Descrever as lesões aparentes e outros vestígios existentes no corpo;
- Existindo mais de um cadáver, numerá-los;



4. Dos elementos subjetivos

- Entrevistar os responsáveis pela preservação e os primeiros profissionais de segurança pública que chegaram ao local, se foram outros;
- Entrevistar testemunhas, parentes e amigos que estejam ou não pelo local;
- Entrevistar as últimas pessoas que tiveram contato com a vítima;
- Entrevistar guardas de rua, porteiros, seguranças, vizinhos ao local e qualquer pessoa que, pelas circunstâncias de local e tempo, possam ter visto ou escutado algo relacionado ao fato;
- Caso a vítima seja socorrida, integrante da equipe de investigação deverá comparecer à unidade de saúde, buscando informações sobre a vítima e a identificação de socorristas, familiares e pessoas próximas a ela, orientando os profissionais de saúde sobre a necessidade de recolhimento de eventuais projéteis retirados da vítima, bem como de roupas e objetos pessoais que estavam em sua posse;
- No caso de sobrevivência da vítima, esta deverá ser ouvida imediatamente, sempre que possível, ainda que em áudio ou vídeo;
- Nos locais identificados como local mediato do crime, cujo acesso for negado à equipe policial, o delegado de polícia deverá representar imediatamente por mandado de busca e apreensão, de modo a assegurar a coleta satisfatória das provas necessárias à apuração do fato;
- Identificar, localizar e ouvir pessoas próximas ao possível autor do fato ou por ele referidas, que possam confirmar ou infirmar eventuais álbis ou auxiliar na elucidação dos fatos.

4.1 Informações necessárias

As informações necessárias são subdivididas em três tópicos, da seguinte forma:

a. Quanto à vítima:

- ✓ Perfil da vítima;
- ✓ Vida pregressa (registros médicos, policiais e criminais);
- ✓ Rotina, interesses, hábitos e vícios;
- ✓ Últimos atos praticados;
- ✓ Relacionamentos pessoais e amorosos;
- ✓ Inimigos, brigas pretéritas e eventuais ameaças sofridas;
- ✓ Possível motivação e/ou pessoas interessadas em sua morte;

b. Quanto aos fatos:

- ✓ Dinâmica;
- ✓ Motivo de a vítima estar no local e sua(s) companhia(s);
- ✓ Forma como a vítima chegou ao local;
- ✓ Atividades desenvolvidas durante o dia, em especial nas últimas horas;
- ✓ Últimas pessoas com quem teve contato;



- ✓ Se algo foi subtraído da vítima.

c. Quanto ao possível autor:

- ✓ Dados para identificação (nome, apelido, endereço, características físicas, vestes etc.), se possível;
- ✓ Comportamento criminoso (eventuais passagens criminais, condenações etc.);
- ✓ Especial forma de agir.

5. Outras diligências

- Arrolar testemunhas;
- Explorar as proximidades, identificando pontos de interesse para a investigação, tais como, bares, pontos de uso e venda de drogas, prostíbulos, albergues etc.;
- Verificar se no momento da morte existiam estabelecimentos comerciais ou de outras naturezas em horário de funcionamento;
- Buscar câmeras de vigilância no local e adjacências, coletando, se possível, imediatamente as imagens;
- Caso ninguém seja encontrado no local onde real ou presumivelmente esteja o equipamento de armazenamento de imagens, informar tal circunstância à equipe que dará prosseguimentos às investigações, para que providencie com a maior brevidade possível a referida coleta;
- Se a impossibilidade de cópia das imagens se der por ausência de técnico, equipamento ou programa indispensável para tanto, notificar o proprietário das câmeras a apresentar as imagens no primeiro dia útil subsequente à equipe de investigação;
- Caso necessário para esclarecer uma circunstância indispensável para o progresso das investigações, na medida do possível, a equipe acompanhará o exame necroscópico ou buscará informações com o médico legista.

3. DOCUMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

1. Do Registro do Boletim de Ocorrência

- Preencher o máximo de campos possível do registro do Boletim de Ocorrência, em conformidade com a Portaria nº. 229 de 10 de dezembro de 2018, seguindo a seguinte classificação:
 - ✓ Homicídio;
 - ✓ Feminicídio;
 - ✓ Latrocínio;
 - ✓ Lesão Corporal seguida de morte;



- ✓ Morte por intervenção de agente do Estado;
- ✓ Homicídio culposo;
- ✓ Homicídio culposo de trânsito;
- ✓ Morte a esclarecer sem indício de crime;
- ✓ Morte acidental;
- ✓ Suicídio;
- Elaborar histórico com concisão, coesão e coerência. A concisão implica que deve ser feita uma breve narrativa do ocorrido, ou seja, como aportou a comunicação, o local onde a(s) vítimas(s) foi/foram encontrada(s), qual o tipo de ferimento e de forma bem sucinta as diligências realizadas;
- Abster-se de inserir no Boletim de Ocorrência informações sensíveis cuja publicidade possa comprometer as investigações.

2. **Reconhecimento Visuográfica de Local de fato**

- Preencher minuciosamente todos os campos do documento;
- Constar todas as informações que foram obtidas durante o levantamento do local e junto à equipe de perícias, indicando a dinâmica dos fatos, horário aproximado, se há algum local relacionado, detalhamento dos ferimentos e relação de vestígios eventualmente encontrados;
- Descrever as diligências realizadas;
- Anexar as fotografias tiradas, se houver;
- Consignar hipóteses de autoria, dinâmica e motivação, se possível;

3. **Requisições**

3.1 Instituto de Criminalística:

- a) Exame de local do fato;

Outros exames poderão ser requisitados, com base no que for apreendido no local do fato, como por exemplo, requisição de caracterização de projétil de arma de fogo, requisição pericial de eficiência de arma de fogo, requisição pericial de confronto balístico, exame residuográfico (quando houver indícios de que a vítima efetuou disparos de arma de fogo, ou mesmo que outra pessoa que esteja na cena do fato o tenha feito) etc.

3.2 Instituto Médico Legal:

- a) Exame necroscópico;
- b) Exame toxicológico;
- c) Exame sexológico – quando houver suspeita de ato ou violência sexual;
- d) Exame subungueal – quando houver vestígios de embate corporal entre autor e vítima;
- e) Tempo da morte (cronotanatognose);
- f) Coleta de sangue para eventual exame de confronto de perfil genético – quando a vítima tiver identidade desconhecida ou esta for duvidosa;
- g) Exame antropológico (no caso de localização de ossadas);



Outros exames poderão ser requisitados, com base no que for apreendido no local do fato.

3.3 Comunicações:

Encaminhar comunicação oficial ao setor de Pessoas Desaparecidas da respectiva circunscrição, quando houver registro de desaparecimento da vítima.

4. DAS INVESTIGAÇÕES DO CRIME DE FEMINICÍDIO

As investigações do crime de feminicídio englobam as diligências realizadas no crime de homicídio em geral, todavia, diante de algumas peculiaridades que envolve esse tipo de ocorrência sugerimos que além das diligências dispostas anteriormente também deverão ser observadas as seguintes:

- Consignar o maior número possível de informações sobre a vítima, o possível autor e eventuais testemunhas, em especial endereço, telefones, *WhatsApp*, documentos e e-mail;
- Indicar, no histórico do boletim de ocorrência:
 - ✓ Quais as relações interpessoais, profissionais ou estrutura do núcleo familiar, o possível autor ou que o principal suspeito está inserido (pai, irmão, tio, cunhado, irmã, genitor, amigo, patrão, vizinho);
 - ✓ Informar, sempre que possível, o tipo de relacionamento existente entre o possível autor com a vítima, bem como o tempo de duração (namoro, união estável, casamento);
 - ✓ Relacionar o número de filhos em comum entre a vítima e possível autor e de outros relacionamentos, consignando seus nomes e respectivas idades;
 - ✓ Esclarecer se o casal (quando for o caso) está residindo sob o mesmo teto e se estão ou não separados de corpos/fato;
 - ✓ Consignar se a vítima tomou alguma medida jurídica com a finalidade de oficializar eventual separação ou se pretendia fazê-la, se já há registros de violência doméstica sofrida anteriormente ou requerimento de medidas protetivas de urgência;
 - ✓ Características da vítima e como foi encontrada e informar possíveis lesões aparentes;
- Identificar as razões de gênero, procurando avaliar na amplitude do cenário criminoso os fatores que levaram aquela conduta, nas quais é possível identificar traços misogênicos, nuances que denotem posse, controle, objetificação, desprezo e discriminação a condição de mulher;
- Verificar se a vítima era gestante, ou se havia realizado parto recentemente; verificar a idade da vítima, se se trata de pessoa com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que carregem condição limitante ou de vulnerabilidade física



ou mental; se o crime foi praticado na presença física ou virtual de descendentes ou ascendentes; se o crime se deu em decorrência de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

- Deverá ser observado no exame de local eventuais vestígios relacionados à luta corporal e violência simbólica, vejamos:
 - ✓ Ausência de luta corporal pode ser resultado de relação de confiança e/ou intimidade entre vítima e agressor;
 - ✓ Violência simbólica: fotografias ou recordações de lugares ou pessoas; objetos e instrumentos de trabalho (denotam independência econômica e emocional da vítima); documentos pessoais (destruição significa ataque à identidade ou manutenção da subordinação);
 - ✓ Em caso de exame em residências, identificar vestígios que apontem para a identificação das pessoas que ali habitam: fotografias, documentos, correspondências, sinais de entrada forçada/rompimento de obstáculos;
 - ✓ Tentar esclarecer vínculos ou a presença habitual da vítima e/ou agressor;
 - ✓ Identificar sinais de uso do local como cárcere privado, exploração de trabalho escravo ou exploração sexual;
 - ✓ Verificar a existência de vestígios que indiquem uma possível fuga por parte da vítima: malas prontas, roupas deslocadas e assemelhados.

- Deverá ainda ser observado no exame perinecrosópico os seguintes elementos:
 - ✓ Identificar possíveis lesões antigas;
 - ✓ Buscar lesões em áreas erógenas;
 - ✓ Ao examinar as vestes, buscar desalinhos, rasgos ou outros vestígios que indiquem luta corporal;
 - ✓ Caracterizar lesões e outros achados de cunho estético: corte de cabelo, desfiguração do rosto, lesões nos seios.

- Quando a vítima for grávida, deverá ser requisitada coletas de amostras do concepto e anexos embrionários para, se necessário, eventual futuro exame de DNA;

- Da coleta de amostras (vestígios) no corpo da vítima:
 - ✓ A coleta terá por objetivo a identificação de possível material genético que o suposto autor tenha deixado no corpo da vítima;
 - ✓ Nos casos de presença ou suspeita de deposição de secreções ou fluidos (saliva, sêmen, sangue) do agressor em outras regiões do corpo da vítima como, por exemplo, facial, perioral, cervical, do colo, mamária, abdominal, perineal, perivaginal, perianal, inguinal e das mãos, deverá ser realizada a coleta de amostras nessas regiões por meio adequado;

- Da coleta de amostras (vestígios) no corpo do suposto autor:
 - ✓ A coleta tem por objetivo a identificação de possível material genético da vítima no corpo do suposto autor, mediante sua anuência por escrito;



- ✓ As amostras coletadas, na maioria das vezes, deverão ser submetidas a exames prévios para detecção de sêmen, antígeno prostático específico (PSA), espermatozoides, sangue humano etc., para que, a depender dos resultados, sejam submetidas a exames de DNA.
- Por fim, deverá ser dada prioridade aos atendimentos relacionados às ocorrências de feminicídio;

5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LEI, Elisabete Ferreira Sato. Procedimento Operacional Padrão. Polícia Judiciária. Local de Homicídio. São Paulo: Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), 2017.

Protocolo de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio. Polícia Civil. Distrito Federal: 2019.



ANEXOS

RECOGNIÇÃO VISUOGRÁFICA DE LOCAL DO FATO

| | |
|---|---|
| Natureza do fato: Homicídio doloso (<input type="checkbox"/>); Femicídio (<input type="checkbox"/>); Suicídio (<input type="checkbox"/>); Afogamento (<input type="checkbox"/>); Morte acidental (<input type="checkbox"/>); Morte a esclarecer sem indício de crime (<input type="checkbox"/>); Outros (_____). | |
| Local do fato: | |
| Ponto de referência: | |
| Tipo de local: | Interno (<input type="checkbox"/>); Externo (<input type="checkbox"/>). |
| Circunscrição Policial: | |
| Boletim de Ocorrência lavrado na DP/DHPP: | |
| Data e Hora do fato: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Comunicação à DP/DHPP: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Chegada da Polícia Militar no Local: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Deslocamento da Equipe para o Local: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Chegada da Equipe ao Local: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Liberação do Local para o Carro de Cadáver: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |
| Término dos Trabalhos da Equipe no Local: Data: ___/___/___ Hora: ___:___ | |

DOS COMPONENTES DA EQUIPE:

| |
|---|
| Autoridade Policial: |
| Auxiliar e/ou Agente da Autoridade Policial: |

DA PRESERVAÇÃO DO LOCAL:

| | |
|---|----------------|
| Local preservado por: | VTR nº: |
| Nome de quem preservava o local: | |
| Nome de quem preservava o local: | |
| Nome de quem preservava o local: | |
| Unidade Policial: | |

DO LOCAL DO FATO:

| |
|--|
| Ambiente: Dia (<input type="checkbox"/>); Noite (<input type="checkbox"/>). |
| Clima: Sol (<input type="checkbox"/>); Nublado (<input type="checkbox"/>); Chuva (<input type="checkbox"/>); Garoa (<input type="checkbox"/>); Ventania (<input type="checkbox"/>);Outros (_____). |
| Visibilidade: |
| Temperatura(°C): |
| Presente no local: Curiosos (<input type="checkbox"/>); Familiares (<input type="checkbox"/>); Vizinho(s) (<input type="checkbox"/>); Imprensa (<input type="checkbox"/>); Outros (<input type="checkbox"/>). |
| Tipo: Casa (<input type="checkbox"/>); Comércio (<input type="checkbox"/>); Apartamento (<input type="checkbox"/>); Via pública (<input type="checkbox"/>); Galpão (<input type="checkbox"/>); Terreno Baldio(<input type="checkbox"/>); Veículo (<input type="checkbox"/>);Outros (_____). |
| Iluminação pública: Sim (<input type="checkbox"/>); Não (<input type="checkbox"/>). |
| Pavimentação: Sim (<input type="checkbox"/>); Não (<input type="checkbox"/>). |
| Condições de acesso: Difícil (<input type="checkbox"/>); Moderado (<input type="checkbox"/>); Fácil (<input type="checkbox"/>). |
| Tipo de via: Rua (<input type="checkbox"/>); Avenida (<input type="checkbox"/>); Travessa (<input type="checkbox"/>); Rodovia (<input type="checkbox"/>); Outros(_____). |
| Guia (<input type="checkbox"/>); Sarjeta (<input type="checkbox"/>); Calçada (<input type="checkbox"/>); Esgoto (<input type="checkbox"/>); Outros (_____). |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



| |
|--|
| Material que cobre a vítima: |
| Acidente(s) geográfico(s): Rio (); Lago (); Monte (); Represa (); Córrego (); Outros (_____). |
| Evidências que o autor moveu o corpo do local da morte para o local atual? Sim (); Não (). |
| Tipo de Construção: Alvenaria (); Madeira (); Metal (); Outros (_____). |
| Uso: |
| Móveis e utensílios: Nenhum (); Improvisados (); Modestos (); Regulares (); Sofisticados (). |
| Vestígios de sangue: Sim (); Não (). Onde: |
| Marca(s) de tiro: Sim (); Não (). Onde: |
| Cômodo em que a vítima foi encontrada: |
| Há veículo: Sim (); Não (). |
| Características de veículo: |

RECOGNIÇÃO DA VÍTIMA:

| |
|---|
| Vítima identificada: Sim (); Não (). |
| Nome: |
| Vulgo: |
| RG: CPF: |
| Pai: |
| Mãe: |
| Data de nascimento: Idade: Natural de: |
| Tipo de Endereço: Logradouro: |
| Vestimentas: |
| Outras informações: Tatuagens (); Cicatrizes (); Adereços (); Deformidade (); Outros (_____) |

PERFIL PSICOLÓGICO DA VÍTIMA:

| |
|--|
| Informações prestadas por: RG: |
| Telefone: |
| Vícios da vítima: Tabaco (); Álcool (); Maconha (); Cocaína (); Outros (_____). |
| Desvios de conduta – passagens criminais: Sim (); Não (). |
| Relacionamento com a família: Bom (); Ruim (); Regular (); Outros (_____). |
| O que a vítima fazia no local: |
| A vítima residia com: |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



POSIÇÃO E SITUAÇÃO DO CADÁVER:

| |
|--|
| Posição do corpo: |
| Corpo completo: Descoberto (); Enterrado (); Na água (); Inchado (); Não inchado (). |
| Situação: Estava imobilizado (); Amordaçado (); Olhos vendados (); Outros (). |
| Instrumento utilizado: Arma branca (); Arma de fogo (); Outros (). |
| Carbonizado: Sim (); Não (). |
| Sinais de asfixia: Sim (); Não (). |
| Há lesões aparentes: Sim (); Não (). |
| Se sim, é possível descrevê-las: |

TESTEMUNHAS:

| Nome | Endereço | Telefone |
|------|----------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

DAS INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

| |
|--|
| |
| |

FOTOGRAFIAS:

| |
|--|
| Fotografias: Sim (); Não (). |
| Se houver: colocá-las em anexo. |

ASSINATURAS:

Investigador de Polícia
Matrícula

Investigador de Polícia
Matrícula



REQUISIÇÃO DE PERÍCIA À COORDENADORIA DE CRIMINALÍSTICA

Ao(À) Sr.(a.) Gerente de Criminalística, faço apresentar o(a) _____ abaixo qualificado(a), para que seja submetido(a) a exame(s) de:

| | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> LOCAL DE CRIME/FATO | <input type="checkbox"/> PERINECROSCÓPICO | <input type="checkbox"/> RESIDUOGRÁFICO |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: | | |

| DADOS DA VÍTIMA | | | |
|----------------------------|---|-------------------|---|
| Nome.....: | | | |
| Data de Nascimento.: | Idade: | Sexo: | |
| RG.....: | Profissão.....: | | |
| Estado Civil.....: | Naturalidade.....: | | |
| Filiação.....: | | | |
| Residência.....: | | | |
| DADOS DA OCORRÊNCIA | | | |
| Natureza da Ocorrência...: | | Exame nas Vestes? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Local da Ocorrência.: | | | |
| Flagrante.....: | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Indiciado: | <input type="checkbox"/> Preso <input type="checkbox"/> Solto |
| Remeter para.....: | | | |
| Observações.....: | ----- ----- | | |

HISTÓRICO DO FATO:

QUESITOS ESPECÍFICOS:

_____, _____ de _____ de _____.

Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil

Recebido em ____/____/_____
Assinatura: _____

Recebido em ____/____/_____
Assinatura _____
C.M.L.: _____



REQUISIÇÃO DE PERÍCIA À COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

Ao(À) Sr.(a.) Coordenador(a) de Medicina Legal, faço apresentar o(a) _____ abaixo qualificado(a), para que seja submetido(a) a exame(s) de:

| | | | |
|---|---|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Violência Sexual | <input type="checkbox"/> Lesão Corporal | <input type="checkbox"/> Necropsia | <input type="checkbox"/> Alcoolemia |
| <input type="checkbox"/> Toxicológico | <input type="checkbox"/> Complementar | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

| DADOS DA VÍTIMA | | | |
|----------------------|--------------------|-------|--|
| Nome.....: | | | |
| Data de Nascimento.: | Idade: | Sexo: | |
| RG.....: | Profissão.....: | | |
| Estado Civil.....: | Naturalidade.....: | | |
| Filiação.....: | | | |
| Residência.....: | | | |

| DADOS DA OCORRÊNCIA | | | |
|----------------------------|---|-------------------|---|
| Natureza da Ocorrência...: | | Exame nas Vestes? | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Local da Ocorrência.: | | | |
| Flagrante.....: | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Indiciado: | <input type="checkbox"/> Preso <input type="checkbox"/> Solto |
| Remeter para.....: | | | |
| Observações.....: | ----- | | |

HISTÓRICO DO FATOS:

QUESITOS ESPECÍFICOS:

_____, ____ de _____ de _____.

Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil

Recebido em ____/____/____

Assinatura: _____

Recebido em ____/____/____

Assinatura

C.M.L.: _____